



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

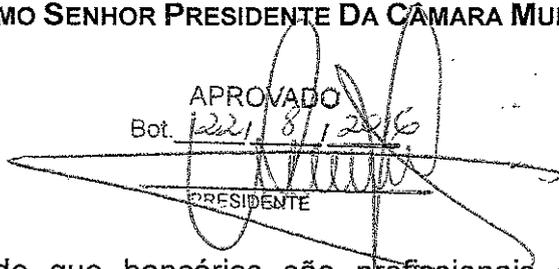


MOÇÃO Nº. 128

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/8/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
 Bot. 1221 8/22/16
 PRESIDENTE



Considerando que bancários são profissionais que trabalham em intuições financeiras, sendo uma atividade que existe em todo o mundo e é sustento de muitas famílias;

Considerando que as funções do cargo de bancário são atividades burocráticas e administrativas, como venda de serviços e produtos que o Banco oferece: abertura de contas, consórcios, seguros e planos de investimento, entre muitas outras ações;

Considerando que, desde o dia 28 de agosto de 1951 é comemorado o Dia Nacional dos Bancários. A data surgiu depois de uma grande assembleia realizada pela classe bancária em destacada data e que decretava o aumento salarial de 31% para a categoria, depois de 69 dias de paralisação, sendo uma das mais longas e vitoriosas greves;

Considerando que tal fato ocasionou o surgimento do movimento bancário, e, conseqüentemente, o Dia Nacional do Bancário, para lembrar da luta dos bancários brasileiros;

Considerando que o Poder Legislativo tem o dever de reconhecer e exaltar a categoria dos bancários;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a laboriosa categoria dos **BANCÁRIOS**, pelo **DIA DOS BANCÁRIOS**, a ser comemorado no dia 28 de agosto, na pessoa de **CELSO CORREA**, Presidente Interino do **SINDICATO DE BANCÁRIOS DE JAÚ E REGIÃO**, que abrange o município de Botucatu, extensiva a todos os bancários associados, pelos relevantes serviços prestados e por serem profissionais imprescindíveis ao mercado de trabalho de nossa cidade.

Vereador Carlos Trigo

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de agosto de 2016.

Vereadora Rose Ielo

Vereador Autor **FERNANDO CARMONI**
PSDB

Vereador Izaías Colino

Vereador Carreira

Vereador Reinaldo

Vereador Valmir Reis

Vereador Lelo Pagani

Vereador Fontão

Vereador Curumim